LEI Nº 1268-A

Projeto de Lei nº 47/03
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina José de Oliveira Lacerda a Rua 40 – Mecanizada 1863, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Mecanizada 1817, no Parque Continental.
Proc. nº 15051/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José de Oliveira Lacerda a Rua 40 – Mecanizada 1863, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Mecanizada 1817, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/05/03
no Jornal Vicentino
Proc - 80/03